



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2018/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

EMENTA: Dispõe sobre a mudança de data e local da posse dos vereadores, Prefeito e vice-prefeito para o biênio de 2025/2028 onde acontecerão no dia 31 de Dezembro de 2024 as 22h00minhrs no Ginásio de Esportes no Setor Rodagem.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que me confere o parágrafo único do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADA** o projeto de Lei Nº 005/2024 permitindo a antecipação da posse dos vereadores, Prefeito e vice-prefeito para o biênio de 2025/2028, assim como a mudança de local diverso da Câmara Municipal dos Vereadores de Tocantinópolis/TO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a antecipar a posse dos vereadores, Prefeito e vice-prefeito eleitos para o biênio de 2025/2028.

Art. 3º - Os vereadores, Prefeito e vice-prefeito eleitos para o biênio de 2025/2028 tomaram posse no dia 31 de Dezembro de 2024 as 22h00minhrs no Ginásio de Esporte do Setor Rodagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 30 de Dezembro de 2024.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis